

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PREFÁCIO..... | 5 |
| INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 1. MATRIZES TEÓRICAS DESTE TRABALHO | 19 |
| 1.1. O que é eficiência? De Posner a Shavell/Kaplow e Calabresi..... | 22 |
| 1.1.1. O(s) critério(s) de Posner | 22 |
| 1.1.2. Shavell e Kaplow: muito mais que riqueza: o bem-estar social como critério normativo (<i>welfare economics</i>) | 29 |
| 1.1.2.1. Uma análise mais formal da função de bem-estar social (<i>social welfare function – SWF</i>) | 35 |
| 1.1.2.2. Questões distributivas importam para o bem-estar social..... | 37 |
| 1.2. Matriz filosófica: a neurociência da moralidade e o pragmatismo profundo | 39 |
| 1.2.1. <i>Dual process brain</i> e os caminhos da moralidade | 39 |
| 1.2.2. Explicando as traições do sistema 1: a troleologia de Joshua Greene | 44 |
| 1.2.3. A raiz biológica dos instintos transformada em imperativo categórico kantiano (a teoria da miopia modular) | 57 |
| 1.2.4. Pragmatismo profundo e políticas públicas: como debater questões difíceis, inclusive envolvendo adoção de SAIs pelo sistema de justiça | 67 |
| 1.2.4.1. Pragmatismo profundo aplicado à utilização de algoritmos em processos decisórios: “eu prefiro um humano, mesmo que ele seja mais impreciso e tão preconceituoso quanto um algoritmo”: entendendo para desconstruir | 72 |
| Referências | 73 |
| 2. PROPOSTA DE FRAMEWORK PARA REGULAÇÃO DE SISTEMAS AUTÔNOMOS E INTELIGENTES NO SISTEMA DE JUSTIÇA..... | 81 |
| 2.1. Normas para a adoção confiável de SAIs em sistema jurídicos | 84 |
| 2.1.1. Bem-estar, sistemas jurídicos e SAIs: como os SAIs podem melhorar o funcionamento de um sistema jurídico e, portanto, elevar o bem-estar social? | 86 |

| | | |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.1.1.1. | Contexto..... | 86 |
| 2.1.1.2. | Recomendações..... | 93 |
| 2.1.2. | Impedimentos à Confiança Informada: quais são os desafios para a adoção dos SAIs nos sistemas jurídicos e como esses impedimentos podem ser superados?..... | 94 |
| 2.1.2.1. | Contexto..... | 94 |
| 2.1.2.2. | Recomendações..... | 98 |
| 2.1.3. | Eficácia: como a coleta e a divulgação de evidências sobre os SAIs podem promover a confiança informada na adequação da sua adoção em sistemas jurídicos?..... | 99 |
| 2.1.3.1. | Contexto..... | 99 |
| 2.1.3.2. | O que constitui evidência de eficácia?..... | 100 |
| 2.1.3.2.1. | O que estamos medindo..... | 100 |
| 2.1.3.2.2. | Como medimos..... | 102 |
| 2.1.3.2.3. | A forma dos resultados..... | 103 |
| 2.1.3.2.4. | Os destinatários dos resultados..... | 104 |
| 2.1.3.3. | Quais práticas de medição promovem a confiança informada?..... | 106 |
| 2.1.3.4. | Ilustração: eficácia..... | 108 |
| 2.1.3.5. | Recomendações..... | 110 |
| 2.1.4. | Competência: como a especificação do conhecimento e das habilidades exigidas do(s) operador(es) humano(s) de SAIs pode promover a adequação dos SAIs para sua adoção em sistemas jurídicos?..... | 112 |
| 2.1.4.1. | Contexto..... | 112 |
| 2.1.4.2. | O operador humano é um componente integral dos SAIs..... | 112 |
| 2.1.4.3. | Promoção da confiança informada na competência dos operadores humanos..... | 115 |
| 2.1.4.4. | Ilustração: competência..... | 116 |
| 2.1.4.5. | Recomendações..... | 118 |
| 2.1.5. | <i>Accountability</i> : como a capacidade de atribuir a responsabilidade pelo resultado da aplicação de SAIs promove a confiança informada na adequação dos SAIs para adoção em sistemas jurídicos?..... | 120 |
| 2.1.5.1. | Contexto..... | 120 |
| 2.1.5.2. | Desafios à responsabilização..... | 121 |
| 2.1.5.3. | Mantendo a <i>accountability</i> e a confiança nos SAIs.... | 124 |
| 2.1.5.4. | Ilustração: <i>accountability</i> | 128 |
| 2.1.5.5. | Recomendações..... | 129 |

| | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.1.6. | Transparência: como o ato de compartilhar informações que explicam como os SAIs alcançaram determinadas decisões ou resultados pode promover a confiança informada na adequação dos SAIs para sua adoção em sistemas legais? | 130 |
| 2.1.6.1. | Contexto | 130 |
| 2.1.6.2. | Transparência e confiança | 131 |
| 2.1.6.3. | Os elementos da transparência | 132 |
| 2.1.6.4. | Transparência na prática | 134 |
| 2.1.6.5. | Ilustração: transparência | 138 |
| 2.1.6.6. | Recomendações | 141 |
| 2.2. | <i>Status</i> jurídico dos SAIs | 143 |
| 2.2.1. | Que tipo de <i>status</i> jurídico (ou outro arcabouço analítico legal) é apropriado para os SAIs, dadas (i) as questões jurídicas levantadas pela implantação de tais tecnologias e (ii) o desejo de maximizar os benefícios dos SAIs e minimizar as externalidades negativas? | 143 |
| 2.2.1.1. | Contexto | 143 |
| 2.2.1.2. | Recomendações | 146 |
| | Referências | 148 |
| 3. | TECNOLOGIA E DISRUPÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA | 157 |
| 3.1. | Por que vivemos um momento revolucionário? | 158 |
| 3.1.1. | Inteligência artificial: o que é e como funciona | 161 |
| 3.1.2. | Inteligência artificial <i>versus</i> inteligência natural: semelhanças e limites da IA | 170 |
| 3.2. | Impactos da tecnologia no sistema de justiça: automação, reinvenção, custos de transação e cooperação | 177 |
| 3.2.1. | Autocomposição digital de conflitos (<i>Online Alternative Dispute Resolution – OADR</i>) | 181 |
| 3.2.2. | Inovações tecnológicas nas cortes de Justiça | 187 |
| 3.3. | Tecnologia e acesso à justiça: uma nova abordagem | 195 |
| 3.3.1. | Esclarecimento ao cidadão | 196 |
| 3.3.2. | Garantia da aplicação da lei | 199 |
| 3.4. | A inteligência artificial e o futuro da justiça civil: precedentes, litigância de boa-fé e decisão por algoritmos: uma abordagem teórica | 202 |
| 3.5. | Conclusão parcial | 216 |
| | Referências | 217 |
| 4. | OS SISTEMAS AUTÔNOMOS INTELIGENTES E A JUSTIÇA BRASILEIRA: PANORAMA GERAL E AVALIAÇÃO | 225 |
| 4.1. | Considerações iniciais | 225 |
| 4.2. | Adoção de SAIs pelo Poder Judiciário brasileiro: primeiras impressões | 229 |

| | | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.2.1. | Criação de uma agenda para utilização de SAIs pelo Poder Judiciário | 230 |
| 4.2.2. | Identificação das ferramentas de IA desenvolvidas e utilizadas... | 231 |
| 4.2.3. | Integração dos sistemas de gestão de processos..... | 231 |
| 4.2.4. | Fortalecer a cooperação entre as cortes de justiça | 233 |
| 4.2.5. | Facilitar a participação segura do setor privado | 233 |
| 4.2.6. | Monitoramento e avaliação do progresso da inteligência artificial no Poder Judiciário..... | 234 |
| 4.2.7. | Conclusão | 234 |
| 4.3. | Inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro: descrição dos principais SAIs em utilização | 235 |
| 4.3.1. | Elis..... | 236 |
| 4.3.2. | Corpus 927 | 236 |
| 4.3.3. | Victor | 237 |
| 4.3.4. | Sócrates..... | 237 |
| 4.3.5. | Poti, Clara e Jerimum..... | 238 |
| 4.3.6. | Radar | 238 |
| 4.3.7. | Conclusão | 239 |
| 4.4. | Regulação para adoção e desenvolvimento de SAIs pelo Poder Judiciário brasileiro: as normas do CNJ | 239 |
| 4.5. | Conclusão | 242 |
| | Referências | 246 |
| | CONCLUSÃO | 249 |